



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 30 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 008-A/2026

**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. CESSÃO
PARA CÂMARA MUNICIPAL.
POSSIBILIDADE. ARTIGO 20, DA LEI Nº
309/2017. LEGALIDADE.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

RESOLVE:

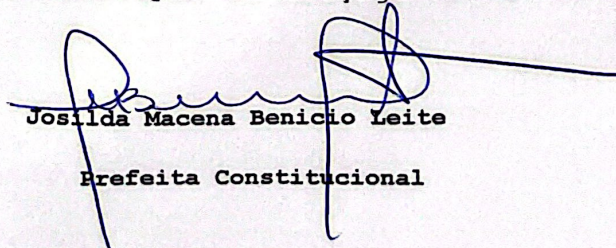
Art. 1º. Autorizar a **CESSÃO**, a contar de **30.01.2026**, o servidor **JOÃO BATISTA BENICIO DE ANDRADE**, matrícula 2021265, para prestar seus serviços junto a Câmara Municipal de Araçagi, nos termos do artigo 20, da Lei Municipal n.º 309/2017.

Art. 2º. A presente **CESSÃO** será pelo período de 30 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2028, com ônus para o órgão cedido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi-PB, 30 de janeiro de 2026.


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional